



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA**

EDITAL Nº 01/2019- SINFRA/GPE

A Superintendência de Infraestrutura, por meio da Gerência de Projetos e Edificações, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de 3 vagas e cadastro de reserva de Estágio Curricular Supervisionado não obrigatório interno (BOLSA ESTÁGIO), considerando a Lei nº 11.788/2008, a Orientação Normativa MPOG nº 2/2016, a Resolução de CONSEPE/UFPB nº 16/2015 e a Instrução Normativa Conjunta PROGEP/PROPLAN/PRG/GR nº 01/2016, bem como as seguintes disposições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados no curso de Arquitetura e Urbanismo.

1.2. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de termo de compromisso entre o estudante e a UFPB.

2. DOS REQUISITOS

2.1 Estar cursando no mínimo o 5º período e não ser aluno do último período do curso de Arquitetura e Urbanismo;

2.2 Ter Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) maior ou igual a 7,0 (SETE);

2.3 Não participar de outros programas acadêmicos remunerados da UFPB, exceto quando se tratar de auxílios de assistência estudantil.

2.4 Ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais no turno/horário de estágio.

3. DAS VAGAS

Curso	Turno	Vagas	Atribuições
Arquitetura e Urbanismo	Manhã/Tarde	02 (ampla concorrência) 01 (Cotista conf. Dec. 9.427/18) + CADASTRO DE RESERVA	Auxílio na elaboração de projetos – conforme art. 2º da Lei 11.788/2008

4. DA CONTRAPRESTAÇÃO

4.1. A Universidade Federal da Paraíba pagará Bolsa Estágio no valor de R\$ 364,00 (Trezentos e sessenta e quatro reais) e Auxílio Transporte no valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais), totalizando um valor mensal de R\$496,00 (Quatrocentos e noventa e seis reais.), correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. Período de Inscrição: 29/04 a 03 de maio de 2019.

5.2. Preencher Ficha de Inscrição (Anexo I) e anexar cópias de RG, CPF, Histórico Escolar da Graduação atualizado.

5.3. Os documentos acima deverão ser entregues na secretaria da Gerência de Projetos e Edificações na Superintendência de Infraestrutura (Antiga Prefeitura Universitária - 2º andar).

5.4. A lista dos estudantes com inscrições homologadas será publicada até dia 07/05/2019, na página da UFPB: www.ufpb.br

5.5 O candidato poderá recorrer do resultado das inscrições homologadas até 09/05/2019 mediante requerimento dirigido à Gerência de Projetos e Edificações na Superintendência de Infraestrutura (antiga Prefeitura Universitária – 2º andar). A lista final de inscritos será divulgada até 13/05/2019.

5.6 A inscrição poderá ser feita por procuração, específica para tal fim, desde que o procurador não seja servidor público federal (art. 117, XI, da Lei 8.112/90).

5.7 Os candidatos que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer às condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados neste Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio.

5.8 É permitida a inscrição e eventuais recursos mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma em cartório, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador. Não poderá atuar como procurador o servidor público federal, conforme preceitua o art. 117, XI da Lei 8.112/90.

6. DAS ENTREVISTAS

6.1. As entrevistas serão realizadas em 15 e 16 de maio de 2019, nas dependências da Superintendência de Infraestrutura da UFPB, no horário das 08:00 às 12:00h e 14:00h às 17:00h.

6.2 As entrevistas dos candidatos serão gravadas e juntadas à documentação do candidato.

6.3 O candidato deverá acompanhar a divulgação da data e hora pelo site www.ufpb.br, e não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das entrevistas como justificativa de sua não realização.

6.4 A não realização da entrevista, qualquer que seja o motivo, será considerada como desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste Processo de Recrutamento e Seleção para Estágio.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O processo de classificação será realizado considerando:

a) Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE x 10 pontos (classificatório e eliminatório);

b) Entrevista – 0 a 100 pontos (classificatória).

c) A classificação final ocorrerá por ordem da pontuação obtida na média aritmética do CRE e a nota da entrevista.

7.2 Em caso de empate terá prioridade:

1 - o estudante com maior idade;

2 - o estudante com maior percentual de carga horária total concluída no curso;

3 - maior tempo de experiência em atividades de extensão, devidamente comprovado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente edital sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.2 O resultado preliminar será divulgado no dia 17 de maio de 2019 no site www.ufpb.br

8.3 O candidato ou seu procurador legal poderá apresentar recursos ao resultado preliminar divulgado, desde que devidamente fundamentados e entregues na secretaria da Gerência de Projetos e Edificações na Superintendência de Infraestrutura (2º andar), até às 16h do dia 27/05/2019.

8.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital, bem como a verificação dos documentos exigidos e as respectivas datas e horários.

8.5 O resultado final será divulgado, provavelmente, até dia 30/05/2019 no site www.ufpb.br e terá validade de até um ano podendo ser prorrogado por mais um ano.

8.6 O candidato poderá recorrer do resultado final da seleção no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de sua publicação.

8.7 Os candidatos aprovados serão convocados, em data a ser posteriormente divulgada, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio de acordo com o número de vagas descrito neste Edital.

8.8 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo máximo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à Gerência de Projetos e Edificações na Superintendência de Infraestrutura (antiga Prefeitura Universitária – 2º andar), o qual será respondido em até 3 dias úteis.

8.9 Serão divulgados, sempre que necessário, editais e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, divulgados no endereço eletrônico www.ufpb.br

8.10 Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (83) 3216-7316.

8.11 Casos omissos neste edital serão resolvidos preliminarmente pela Superintendência de Infraestrutura da UFPB – Gerência de Projetos e Edificações.

João Pessoa, 15 de abril de 2019


ANTÔNIO FARIAS LEAL
Superintendente de Infraestrutura -UFPB

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Antônio Farias Leal
Dep. de Engenharia de Mat
SIAPE. 6338008

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS		
Nome:		
CPF:		
DADOS ACADÊMICOS		
Instituição de Ensino:		
Campus/Curso:		
Matrícula:	Período em Andamento:	
CONTATOS		
Endereço:		
Complemento:	Cidade:	UF:
CEP:	Telefone:	Celular:
E-mail:		
VAGA PRETENDIDA		
<input type="checkbox"/> Ampla concorrência		<input type="checkbox"/> Cotista (Decreto 9.427/2018)

*Preencher com letra de forma

Declaro que li e estou de acordo com as Normas e Procedimentos do **EDITAL Nº 01/2019- SINFRA/GPE**

João Pessoa, ___ / ___ / 2019

ANEXO II

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
Superintendência de Infraestrutura
Gerência de Projetos e Edificações

CALENDÁRIO

ETAPA	DATA
Inscrições	29/04/2019 A 03/05/2019
Lista preliminar de inscrições	07/05/2019
Interposição de Recurso	Até 09/05/2019
Lista de Final de inscritos	13/05/2019
Entrevistas	15 e 16/05/2019
Resultado preliminar	17/05/2019
Interposição de Recurso	Até 27/05/2019
Resultado de Recurso	Até 28/05/2019
Resultado Final	Até 30/05/2019